



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 333.0030917-9

**EXTRATO DA ATA DA 333ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de abril de 2025, às 9 horas e 30 minutos, reuniu-se, ordinariamente, de forma presencial e por vídeo conferência, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Re” ou “Companhia”), com a participação dos Conselheiros: Maurício Quintella Malta Lessa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, Antônio Cássio dos Santos, Bruno Camara Soter da Silveira, Henrique José Fernandes Luz, Louise Barsi, Pedro Vellinho Englert, Victória Eugenia Bejarano de La Torre e Wilson Toneto.

Como convidados, estiveram presentes, representando a Diretoria Estatutária, o Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores, Marcos Pessoa de Queiroz Falcão; o Diretor Vice-Presidente de Resseguros, Hugo Daniel Castillo Irigoyen; o Diretor Vice-Presidente Financeiro, Frederico Knapp; o Diretor Jurídico, Bernardo Netto Arruda; o Diretor Técnico de Subscrição, Daniel Volpe; a Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade, Eduarda Cunha de La Rocque; a Diretora de Contabilidade, Tesouraria e Tributos, Thays Vargas Ferreira; a Diretora de Planejamento e Controladoria, Ana Paula Gomes Lauriano Lauria; o Diretor Geral do IRB Asset Management S.A., Paulo Fontoura Valle e a Superintendente Atuarial, Débora Pereira Tavares.

A reunião contou, ainda, com a presença do representante do escritório BMA Advogados, Luiz Antonio de Sampaio Campos, e, na qualidade de secretária, Daniela Tavares, Gerente de Governança Corporativa.

Convocação: Convocação realizada, nos termos do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia.

ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:

Diretoria Jurídica e de Governança:

Reestruturação dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração:

Inicialmente, o Diretor Jurídico lembrou aos conselheiros que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 02.12.2024, foi discutida a estrutura de governança da Companhia, em especial a atuação dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, concluindo-se que a atual estrutura de governança, estabelecida em 2020, momento em que houve a crise reputacional e de imagem do IRB Re, deveria ser reavaliada e aperfeiçoada de forma a refletir o cenário atual da Companhia.

Ato seguinte, o Diretor Jurídico passou a palavra à Gerente de Governança, a qual apresentou a proposta abaixo detalhada, nos termos da Nota Técnica nº 001/2025, com base no relatório emitido pela consultoria

Ace Governance, contratada para traçar um diagnóstico e propor recomendações de aperfeiçoamento da estrutura e processos de governança da Companhia:

- (i) redução de um membro externo em cada Comitê, os quais passarão a ser compostos por até 4 membros, sendo até 4 conselheiros e até um membro externo;
- (ii) unificação do Comitê de Ética, Sustentabilidade e Governança com o Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração, em razão da sinergia entre as respectivas atribuições;
- (iii) extinção do Comitê de Subscrição, com transferência das suas atribuições para o regimento da Diretoria Estatutária;
- (iv) transferência das atribuições de caráter operacional do Comitê de Investimentos, mais especificamente relacionadas à estrutura de capital, para o regimento da Diretoria Estatutária; e
- (v) a implementação das medidas acima elencadas implicará na redução do número de Comitês de 6 (seis) para 4 (quatro), visando ter uma governança mais adequada ao momento atual da Companhia, bem como redução de custos desnecessários.

Adicionalmente, propõe-se, ainda, com base nas recomendações emitidas pela consultoria Ace Governance, que sejam realizadas as medidas adicionais de aperfeiçoamento abaixo elencadas, as quais integrarão o Plano de Ação da Diretoria Jurídica, até o fim do exercício de 2025.

- (i) revisar o regimento interno do Conselho para: a) reduzir as atribuições operacionais e ampliar atribuições estratégicas; b) aumentar, para 7 (sete) dias, o prazo de envio dos documentos da Diretoria Estatutária para as reuniões do Conselho de Administração; e c) formalizar o papel da área de Governança;
- (ii) aprimorar agenda temática anual para o Conselho de Administração e os Comitês de Assessoramento;
- (iii) baseado na agenda em comum do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e Solvência, realizar ao menos 1 (uma) reunião conjunta anual, com tema fixo; e
- (iv) conforme proposta constante na presente Nota Técnica, revisar o regimento interno dos Comitês e da Diretoria Estatutária para os ajustes pertinentes.

Por fim, a Gerente de Governança ressaltou que as demais recomendações constantes no relatório elaborado pela consultoria Ace Governance serão analisadas para inclusão nos Planos de Ação a serem elaborados para os anos de 2026 e 2027.

Deliberação: O Conselho de Administração, em consonância com o artigo 23, incisos XVII e XXXIII, do Estatuto Social da Companhia, aprovou por unanimidade a referida proposta, nos termos da Nota Técnica acima mencionada, consignando, ainda, em ata:

(i) que os reportes antes realizados pela Diretoria Estatutária ao Comitê de Subscrição e Sinistros, bem como ao Comitê Financeiro e de Investimentos, relacionados ao tema de estrutura de capital, passem a ser realizados ao Comitê de Riscos e Solvência; e

(ii) a aprovação dos regimentos e normativos ora citados, após a inclusão dos respectivos ajustes aprovados.

Atesto que o texto citado acima foi extraído da minuta da Ata lavrada na 333ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A., realizada no dia 30 de abril de 2025.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2025.

DANIELA TAVARES

Secretária